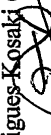


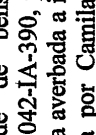


(Continuação da MAT. 6.994)

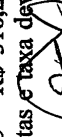
AV. 02/6.994 – Prot. nº 41.663 de 05-04-2.018. EM 05-04-2.018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201804.0509.00480300-IA-740, processo nº 001722012127090003, cujo processo é da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio – PR., fica averbada a indisponibilidade de bens de KARINA GONÇALVES BORGES – CPF. nº 945.908.779-53; JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ – CPF. nº 014.514.527-13 e METALÚRGICA VEIPA EIRELI – CNPJ. nº 32.157.448/0001-00, aprovada por Mauro Henrique Rodrigues-Kosaki Gomes. Selo digital nº hfPYR.CqYJQ.ADGYm – Controle: PZMCMC.zsfWh. Assai, 05 de Abril de 2.018.  (Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 03/6.994 – Prot. nº 43.400 de 04-11-2.020. EM 04-11-2.020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo de cancelamento nº 202009.1517.01317844-MA-000 (protocolo de indisponibilidade nº 201804.0509.00480300-IA-740), processo nº 001722012127090003, cujo processo é da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio – PR, fica **CANCELADA a AVERBAÇÃO nº 02/6.994**, de 05-04-2.018, cujo cancelamento é na Mat. 6.994, de propriedade de KARINA GONÇALVES BORGES – CPF. nº 945.908.779-53. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,79. Isento da taxa de Funrejus, de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra b-4 da Lei nº 12.604 de 02-07-1.999. Selo digital nº boAaz.89wJQ.IvGYm – Controle: PZHMC.CJOwa. Assai, 04 de Novembro de 2.020.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 04/6.994 – Prot. nº 44.218 de 03-11-2.021. EM 03-11-2.021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202111.01113.01888042-IA-390, processo nº 00007432320195090663, cujo processo é da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio – PR., fica averbada a indisponibilidade de bens de KARINA GONÇALVES BORGES – CPF. nº 945.908.779-53, emitida e aprovada por Camila Sayuri Assari Kimura. Selo digital nº FN70J.NHqP8.jtsUF-epZV4.ejHyh. Assai, 03 de Novembro de 2.021. 

(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado

AV. 05/6.994 – Prot. nº 44.611 de 27-04-2.022. EM 27-04-2.022. **PENHORA.** Nos termos de penhora de imóvel extraído de autos sob nº 0004460-69.2019.8.16.0090, da Vara da Fazenda Pública de Ipororã – PROJUDI, em que o ESTADO DO PARANÁ (CNPJ. nº 76.416.940/0001-28) move em face de KARINA GONÇALVES BORGES VEIGA VASQUEZ (CPF. nº 945.908.779-53) e outro; **procedo ao registro de PENHORA no imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 91.010,33.** Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 318,22. Enviado Ofício à Vara da Fazenda Pública de Ipororã – PROJUDI, para inclusão de emolumentos de custas e taxa devida a Funrejus. Selo digital nº FN70J.unqPl.a7eyO-DrfL.ejFNj. Assai, 27 de Abril de 2.022. 

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

Continua na fls. 2.

Rubrica

ASSAI - QUADRA "F-3" Imóvel Data nº 1-C C/195,0 m2.

Data 21 - 05 - 2.013

Matricula N.º 6.994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

FOLHA

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

N.º 02



ASSAI - PARANÁ

(Continuação da MAT. 6.994)

AV. 06/6.994 - Prot. nº 44.655 de 13-05-2.022. EM 13-05-2.022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202205.1210.02141106-1A-770, processo nº 00003826720195090093, cujo processo é da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - PR., emitido e aprovada por Camila Sayuri Asari Kimura; fica averbada a indisponibilidade de bens de KARINA GONÇALVES BORGES - CPF. nº 945.908.779-53 e METALÚRGICA VEIPA EIRELI - CNPJ. nº 32.157.448/0001-00. Deste: 315,0 VRC - R\$ 77,49. Enviado Ofício à 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - PR, para inclusão de emolumentos de custas e também a taxa devida ao Funrejus. Selo digital nº FN701.unqPl.a7syO-Drmna.ejFNh. Assai, 13 de Maio de 2.022.

(Diego Kian Tsuda) Esc. Subst.

AV. 07/6.994 - Prot. nº 44.656 de 13-05-2.022. EM 13-05-2.022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo de cancelamento nº 202205.1212.02141561-TA-700 (protocolo de indisponibilidade nº 202111.0113.01888042-1A-390) processo nº 00007432320195090663, cujo processo é da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - PR, a INDISPONIBILIDADE BENS AVERBADA sob nº 04/6.994 - fica CANCELADA. Deste: Nihil. Selo digital nº FN701.unqPl.a7TyO-Drodw.ejFNR. Assai, 13 de Maio de 2.022.

(Diego Kian Tsuda) Esc. Subst.

REG. 08/6.994 - Prot. nº 44.686 de 20-05-2.022. EM 26-05-2.022. PENHORA. Nos termos do mandado de penhora, registro e avaliação, extrato de autos ATOnd 0000007-66.2016.5.09.0127, da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - PR, em que é reclamante LAUDEMIR APARECIDO DA SILVA e reclamados METALÚRGICA VEIPA EIRELI e outros; procedo ao registro da PENHORA no imóvel constante da referida matrícula, de propriedade da reclamada KARINA GONÇALVES BORGES VEIGA VASQUEZ (CPF. nº 945.908.779-53). VALOR: R\$ 837.071,69. Deste: 1.293,60 VRC - R\$ 318,22. Enviado Ofício à 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - PR, para inclusão de emolumentos de custas, e também a taxa devida ao Funrejus. Selo digital nº FN701.unqPl.a7DyO-DrgxZ.ejFNS. Assai, 26 de Maio de 2.022.

(Diego Kian Tsuda) Esc. Subst.

Continua no verso



Valide aqui este documento

Validade este documento clicando no link: https://www.onr.org.br/docs/pdp/validar_documento.asp?doc=6994



(Continuação da MAT. 6.994)

AV. 09/6.994 – Prot. nº 43.894 de 01-06-2.022. EM 01-06-2.022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202205.3111.02173382-IA-840, processo nº 00005934420135090019, cujo processo é da 2ª Vara do Trabalho de Londrina – PR., fica averbada a indisponibilidade de bens de KARINA GONÇALVES BORGES – CPF. nº 945.908.779-53, emitida e aprovada por Alexandra Maria Armond Vasconcelos. Deste: 315,0 VRC – R\$ 77,49. Enviado Ofício à 2ª Vara do Trabalho de Londrina – PR, para inclusão de emolumentos de custas e também a taxa devida ao Funrejus. Selo digital nº FN70J.unqPl.a7DyO-Dre6p.ejFNs. Assai, 01 de Junho de 2.022. (Diego Kian Tsuda)
Esc. Subst.

Segue na Próxima Folha

Rubrica _____ Imóvel _____ Lote 1-C da quadra F-3, com 195,0 m², situado na cidade de Assaí-PR. _____ Data _____ Matricula Nº _____
16/11/2022 6.994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA 03
Nº _____

Av.10/M.6.994 - Prot.45.288 em 08/11/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **KARINA GONCALVES BORGES** (CPF/MF n.º 945.908.779-53) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0809.02435181-IA-420, Processo n.º 00007224020185090127, Data de cadastramento: 08/11/2022 às 09:40:24, Emissor da Ordem: Denis Sawaki - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 31/2022 (Prot.45.288) para a 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, via e-mail, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FIN701.97qPX.PYRa2-G08nm.dfoYm. - Assaí/PR, 16 de novembro de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

[Assinatura]



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/dbzxt-BMPVZ-BMPLU-KZNSLU-36G4C>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBZXT-BMPVZ-KNSLU-36G4C>



Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Oficiala de Registro Designada: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 98832-6350
E-mail: assai1ri@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMZXT-BMPVZ-KNSLU-36G4C>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM 080788.2.0006994-55

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 6.994 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fé.
Assaí/PR, 01 de dezembro de 2023..

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$ 5,92
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 2,00
ISS R\$1,20
FADEP R\$ 2,01
FUNREJUS R\$10,04
VALOR TOTAL R\$ 63,41

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.